



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PRUDENTE DE MORAIS - MG RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3 DE 27 DE ABRIL DE 2021

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura e transparência do processo de contratação temporária para atuação no quadro de funcionários da Rede Municipal de Ensino de Prudente de Moraes durante o período de interações sociais restritivas; **RESOLVE:**

Alterar o e-mail para envio de documentação comprobatória das informações prestadas no momento da inscrição, do constante na Instrução para o institucional, no Art. 5º conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Os candidatos interessados na(s) vaga(s) divulgadas por Edital de Convocação, deverão enviar um e-mail através do endereço eletrônico designação2021prudentedemoraes@gmail.com, para a Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, até a data e horário constantes no Edital de Convocação, informando sua classificação e enviando cópia, em PDF, de toda a documentação, conforme Edital nº 01/2021 e Artigo 23 da Instrução Normativa nº 02/2021.

Leia-se:

Os candidatos interessados na(s) vaga(s) divulgadas por Edital de Convocação, deverão enviar um e-mail através do endereço eletrônico educacao@prudentedemoraes.mg.gov.br, para a Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Morais, MG

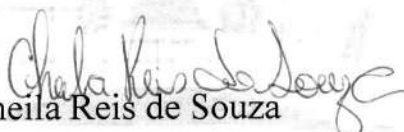
CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752

Municipal de Educação de Prudente de Morais, até a data e horário constantes no Edital de Convocação, informando sua classificação e enviando cópia, em PDF, de toda a documentação, conforme Edital nº 01/2021 e Artigo 23 da Instrução Normativa nº 02/2021.

Ficam mantidas as demais disposições constantes na Instrução Normativa nº 03/2021 de 27 de abril de 2021.

Prudente de Morais – MG, 05 de Maio de 2021


Cheila Reis de Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Cheila Reis de Souza
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 6 / 5 / 2021